



APROVADO

Sala das Sessões, em 13/06/2023

INDICAÇÃO Nº 2062/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor responsável o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a realização de **VACINAÇÃO ITINERANTE CONTRA A GRIPE E CORONAVÍRUS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

Com a vacinação itinerante nestes locais será possível aumentar a cobertura vacinal contra a coronavírus (Covid-19) e gripe comum (Influenza). A realização de ações estratégicas pela Secretaria Municipal de Saúde descentralizando os locais de vacinação melhorará consideravelmente os índices de vacinação em nosso município.

Ações de vacinação em estabelecimentos comerciais, indústrias, unidades de ensino, tais como escolas, faculdades e universidades visam atingir parte dos trabalhadores e estudantes que cumprem horário comercial e noturno de estudos e não conseguem ir até uma Unidade de Saúde nos horários de funcionamento.

Na esperança de ver esta solicitação atendida, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador Edinho – MDB